De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01328 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 008/2019 – CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Santa Tereza do Oeste – PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 08/2019 - CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação e do Plano Pedagógico para o ano de 2019, e da Prestação de Contas do Ano de 2018 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada 26 de abril de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e o Plano Pedagógico para o ano de 2019, e a prestação de Contas do ano de 2018 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 26 de abril de 2019.

Janete Maruzka
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA